

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE- SC.**

**AUTOS:** 0303781-85.2017.8.24.0011- **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQUERENTE:** TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI, TERRAPLANAGEM TRANSPORTADORA AZZA EIRELI

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora, e ao final fazer outras considerações.

### **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

São Paulo (SP), 30 de maio de 2019.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**

**Administradora Judicial**

**Fabio Rocha Nimer**

**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**

**PROTOCOLO: 01.0010.3322.060717-JESC**

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 0303781-85.2017.8.24.0011-JESC



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina  
Comarca de Brusque  
Vara Comercial

30 de maio de 2019

-----  
Excelentíssima Senhora Doutora *Clarice Ana Lanzarini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI, E TERRAPLANAGEM TRANSPORTES AZZA EIRELI sob n. 0303781-85.2017.8.24.0011, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar  
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)  
Tel.: +55 (11)2450-7333  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

#### TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI

Rua SL 21 no 500  
Bairro Santa Luiza – CEP 88.357-212  
Brusque/SC

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/>

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do andamento do Processo .....	4
3. Análise Financeira das Devedoras .....	5
4. Do Níveis de Emprego.....	8
5. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	9
6. Encerramento.....	9



AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar  
CEP 01311-930– São Paulo (SP)  
Tel.: +55 (11)2450-7333  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI**  
Rua SL 21 no 500  
Bairro Santa Luiza— CEP 88.357-212  
Brusque/SC

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora.

Desta forma, a seguir será apresentada tabela com resumo dos andamentos ocorridos no processo desde a última manifestação desta Administradora Judicial, que fora o Relatório de Atividades Mensal apresentado às fls. 4.446/4.653 dos Autos, o qual trouxe um compilado de todos os atos ocorridos no processo durante o mês de março de 2019.

Figura 1 – Andamento Processual.

### LEITURA TÉCNICA

FLS	FLS	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
4749	4760	REAL BRASIL CONSULTORIA	Relatório Mensal de Atividades
4761	4763	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E JARDINAGENS HEIDECKE LTDA	Habilitação de crédito quirografário

#### 2.1. HABILITAÇÃO DE CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO

Foi juntado aos autos Habilitação de Crédito Quirografário referente a empresa Serviços de Transportes e Jardinagens Heidecke Ltda, as qual pende de análise do juízo.

Inicialmente análise a peça verifica-se que informa o credor que possui créditos no montante de R\$16.805,00 (dezesesseis mil e oitocentos e cinco reais) o qual vinha sendo perseguido mediante ação de cobrança de nº 0301387.17.2017.8.24.0008.

No entanto em audiência de conciliação a empresa Recuperanda reconheceu o valor da dívida, em 03/08/2017, informando, inclusive, que tal valor já estaria habilitado no presente processo de Recuperação Judicial, o que levou o credor a desistir da demanda que corria junto ao 2º juizado Especial Cível da Comarca de Brusque SC.

Adiante, argui o credor que seu crédito existia às fls.885 do processo e quando da apresentação do QGC do AJ, tal valor foi suprimido deixando de constar na lista.

Por fim, requereu o credor que sua habilitação de crédito não fosse recebida como Retardatária, posto que a devedora já havia reconhecido o crédito e que o mesmo anteriormente constava na lista de credores.

### 3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade aos procedimentos de análises aos documentos apresentados pela empresa Devedora, passou-se a verificação completa da situação da empresa do ponto de vista econômico e financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

**ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO** - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

**ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO** - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

**EG - ENDIVIDAMENTO GERAL** - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

**LG - LIQUIDEZ GERAL** – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}$$

**LC - LIQUIDEZ CORRENTE** - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{Ativo Circulante}{Passivo Circulante}$$

**LI – LIQUIDEZ IMEDIATA** - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{Disponível}{Passivo Circulante}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

### 3.1. TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI

Primordialmente insta informar que a empresa disponibilizou a demonstrativos contábeis, mais especificamente Balancetes de Verificação, referentes ao período de março e abril de 2019, os quais foram tabuladas resumidamente, a fim de facilitar a compreensão dos interessados.

Quadro 1- Resumo do Balanço Patrimonial

TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI						
BALANCETES EM R\$	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>						
DISPONÍVEL	27.472,72	1.554.793,64	426.361,70	60.168,86	214.220,35	60.127,43
CONTAS A RECEBER	1.591.548,20	406.599,18	829.396,12	448.352,49	436.788,43	456.017,30
ESTOQUES	18.832.956,08	18.878.851,52	18.923.743,00	19.076.675,87	19.166.569,83	15.945.533,98
OUTRAS CONTAS	6.312.527,62	6.398.442,74	6.422.661,60	5.918.847,70	4.952.058,00	4.992.712,44
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>26.764.504,62</b>	<b>27.238.687,08</b>	<b>26.602.162,42</b>	<b>25.504.044,92</b>	<b>24.769.636,61</b>	<b>21.465.613,05</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
CRÉDITOS DIVERSOS	35.405.767,43	33.867.375,19	34.177.181,92	34.021.061,21	34.181.161,47	34.166.767,18
IMOBILIZADO	13.576.466,15	13.576.466,15	13.576.466,15	13.576.466,15	13.576.466,15	13.318.671,92
INTANGÍVEL	4.220,45	4.220,45	4.220,45	4.220,45	4.220,45	4.220,45
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>48.986.454,03</b>	<b>47.448.061,79</b>	<b>47.757.868,52</b>	<b>47.601.747,81</b>	<b>47.761.848,07</b>	<b>47.489.659,55</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>75.750.958,65</b>	<b>74.686.748,87</b>	<b>74.360.030,94</b>	<b>73.105.792,73</b>	<b>72.531.484,68</b>	<b>68.955.272,60</b>

PASSIVO CIRCULANTE						
FORNECEDORES	1.526.201,87	1.526.264,82	1.532.377,72	1.341.708,33	1.843.343,45	1.909.480,52
SALARIOS E CONTRIBUIÇÕES	5.804.978,67	5.476.283,06	5.150.858,70	3.354.891,21	3.230.381,67	3.344.366,47
OUTRAS CONTAS	324.662,69	312.921,38	298.014,36	1.203.821,20	1.208.300,69	1.214.274,98
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.655.843,23</b>	<b>7.315.469,26</b>	<b>6.981.250,78</b>	<b>5.900.420,74</b>	<b>6.282.025,81</b>	<b>6.468.121,97</b>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EMPRESTIMOS E FINANES	4.185.769,62	4.185.769,62	4.185.769,62	4.185.769,62	4.185.769,62	4.185.769,62
OUTRAS OBRIGAÇÕES	21.801.924,35	21.744.580,35	21.645.988,22	21.845.009,58	21.845.009,58	21.845.009,58
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>25.987.693,97</b>	<b>25.930.349,97</b>	<b>25.831.757,84</b>	<b>26.030.779,20</b>	<b>26.030.779,20</b>	<b>26.030.779,20</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>36.586.376,53</b>	<b>36.586.376,53</b>	<b>36.586.376,53</b>	<b>41.894.092,90</b>	<b>41.894.092,90</b>	<b>38.636.308,64</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>70.229.913,73</b>	<b>69.832.195,76</b>	<b>69.399.385,15</b>	<b>73.825.292,84</b>	<b>74.206.897,91</b>	<b>71.135.209,81</b>

### 3.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

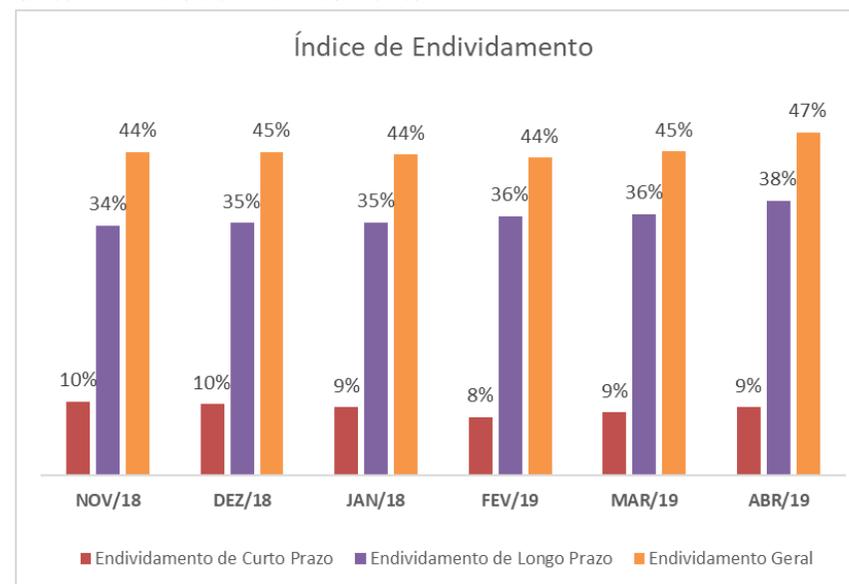
O endividamento a curto prazo empresa devedora não apresentou alteração no período mensurado, continuando como 9% de participação de capital de terceiros no financiamento dos ativos da empresa no mês de abril.

Tabela 1- Índice de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	NOV/18	DEZ/18	JAN/18	FEV/19	MAR/19	ABR/19
Endividamento de Curto Prazo	10%	10%	9%	8%	9%	9%
Endividamento de Longo Prazo	34%	35%	35%	36%	36%	38%
Endividamento Geral	44%	45%	44%	44%	45%	47%

No que concerne ao nível de endividamento a longo prazo da empresa pode-se verificar que houve variação nos índices no período avaliado passando de 36% em março para 38% em abril.

Gráfico 1- Níveis de Endividamento



O nível de endividamento geral, evidentemente, após a alteração aumentativa no nível de endividamento a longo prazo também variou de forma aumentativa, passando do índice de 45% de participação de capital de terceiros no financiamento dos ativos no mês de março para 47% em abril.

### 3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

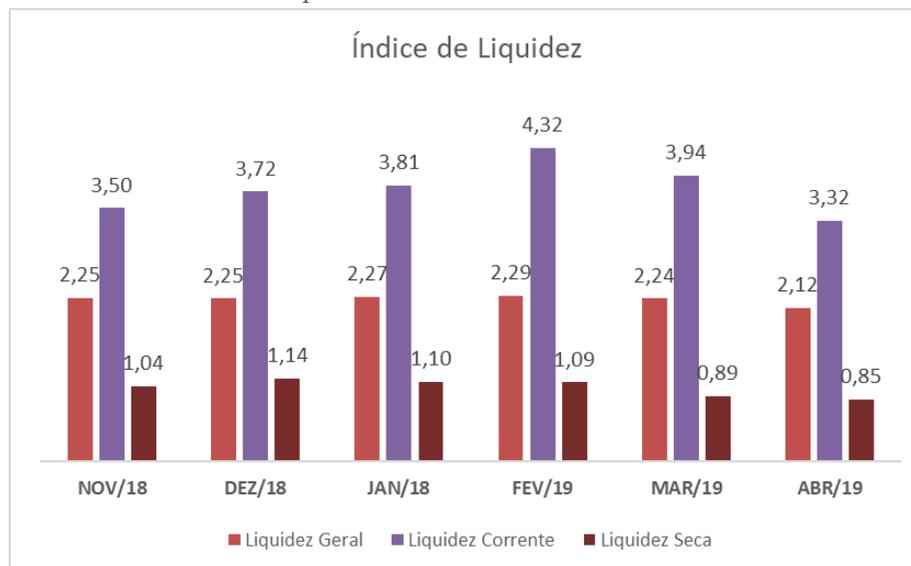
Passando a análise dos índices de liquidez da empresa pode-se verificar que o índice de liquidez geral sofreu redução de R\$0,12 entre os meses de março e abril, passando do índice de

R\$2,24 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no primeiro para R\$2,12 no mês de abril.

Tabela 2- Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	NOV/18	DEZ/18	JAN/18	FEV/19	MAR/19	ABR/19
Liquidez Geral	2,25	2,25	2,27	2,29	2,24	2,12
Liquidez Corrente	3,50	3,72	3,81	4,32	3,94	3,32
Liquidez Seca	1,04	1,14	1,10	1,09	0,89	0,85

Gráfico 2- Índices de Liquidez.



O índice de Liquidez Corrente seguiu a tendência redutiva saindo de R\$3,94 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de março para o nível de R\$3,32 no mês de abril.

O índice de Liquidez Seca foi reduzido passando de R\$0,89 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de março para R\$0,85 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de abril.

### 3.2. TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI

Dando prosseguimento ao feito empenhado, ora seria o momento da apresentação das análises contábeis referentes a empresa Transportes e Terraplanagem Azza EIRELI.

No entanto, conforme pode-se verificar nos relatórios anteriores, este AJ solicitou informações quanto a não apresentação da documentação concernente, contudo, fora demonstrado através de documentação contábil que a empresa não possui movimentação, assim sendo não é possível a realização de análises.

## 4. DO NÍVEIS DE EMPREGO

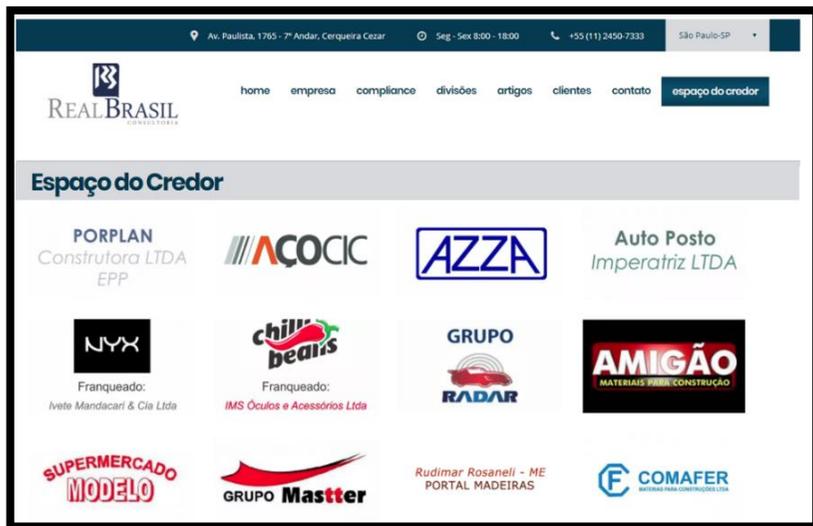
Em atendimento as documentações solicitadas a empresa Recuperanda por meio de termo de diligência, tem a função de encaminhar mensalmente a esta Administradora Judicial seu Caged- Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, para que

seja possível o acompanhamento da movimentação empregatícia da empresa.

Contudo, no período contemplado pelo presente relatório referente atos processuais e operacionais ocorridos no período de março e abril de 2019 não houve a entrega de tal documentação razão pela qual não serão apresentados tais dados.

## 5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

## 6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 30 de maio de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333